

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 05 DE JUNHO DE 1990.**

**Concede licença para tratamento de saúde ao  
Deputado Machado Filho.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Deputado Machado Filho, licença para tratamento de saúde no período de 1º a 30 de março de 1.990.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**  
Presidente